

CVM e ANBIMA aprovam primeira habilitação de coordenador de oferta pública por meio de acordo de cooperação técnica

### ***Instituições devem protocolar pedido de registro na autorreguladora, de acordo com Resolução CVM 161***

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) aprovaram, em abril, **a primeira habilitação de coordenador de oferta pública, realizada por meio do convênio entre as instituições.**

A habilitação foi concedida à Oriz Partners, que também passa a ser a primeira instituição não-financeira a ter autorização para coordenar ofertas públicas de valores mobiliários.

A medida está alinhada às regras da Resolução CVM 161, que entrou em vigor no início deste ano e dispõe que todas as instituições que desejem desempenhar a função devem solicitar o registro à ANBIMA, para análise prévia, com posterior encaminhamento à CVM, para avaliação e decisão final da Autarquia.

*"A Resolução CVM 161 promoveu novo regime de registro de coordenadores de ofertas públicas de valores mobiliários, assim como facilitou o ingresso de novos agentes nesta função. Essa inovação é fundamental para a integridade do mercado de capitais, uma vez que o registro desses participantes permite maior eficiência no monitoramento de suas atividades e supervisão mais eficaz. Também vale destacar a leitura do Ofício Circular CVM/SRE 04/2023, que orienta sobre o pedido de registro nesta categoria. É fundamental que todos atuem com foco no bom funcionamento do mercado de capitais, missão da CVM e conduta estendida a todos os regulados da Autarquia",* destacou Luis Miguel Sono, Superintendente de Registro de Valores Mobiliários da CVM.

*"O convênio com a CVM para habilitação de profissionais e instituições já existia para a atividade de administradores de recursos, portanto, estendemos nosso serviço para essa nova habilitação criada pela Resolução 161. Recebemos os documentos por aqui, analisamos e emitimos relatórios que subsidiam a decisão final da CVM",* afirmou Guilherme Benaderet, Superintendente de Supervisão de Mercados da ANBIMA.

### **Atenção aos prazos**

A habilitação está **em vigor desde o início da vigência da Resolução CVM 161 e é obrigatória a todos os participantes que desejarem atuar na coordenação de ofertas públicas de valores mobiliários**, inclusive àqueles que já desempenhavam a função.

As instituições financeiras que coordenaram ofertas nos 24 meses anteriores à publicação da norma podem atuar em ofertas públicas **até 30/6/2023** sem a necessidade de registro. A partir dessa data, para que continuem com a atividade, devem ter protocolado pedido na ANBIMA.

### **Saiba mais**

Acesse a [Resolução CVM 161](#) e o [Ofício Circular CVM/SRE 4/2023](#).

---

Emissões de Fundos de Investimento em Participações (FIP) em alta no primeiro trimestre de 2023

### ***Valores equivalem a 67% do total emitido pela indústria em 2022 e são destaque na nova edição do Boletim Econômico da CVM***

O ano de 2023 começou em alta para os Fundos de Investimento em Participações (FIP). No primeiro trimestre, foram **emitidos mais de R\$ 20 bilhões, equivalentes a 67% do valor total emitido pela indústria de FIP em 2022.**

Esses dados estão apresentados, de forma consolidada, no Boletim Econômico da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), produzido pela Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos da Autarquia.

### **Resolução CVM 160: nova norma refletida no total acumulado em valores mobiliários**

A Resolução CVM 160 entrou em vigor em 2/1/2023 e as mudanças já podem ser observadas. A quantidade de ofertas no acumulado do ano está em alta, se comparado ao mesmo período de 2022, e **65% do valor captado em 2023 já pode ser atribuído à nova norma.**

No primeiro trimestre de 2023, foi emitido um **total acumulado de R\$ 114,7 bilhões em valores mobiliários, referentes a 767 ofertas.**

### **Crescente número de regulados**

O conjunto de regulados da CVM  **aumentou quase 2% em relação ao final de 2022, somando 82.026 participantes.** Vale ressaltar que, no último ano, o número de participantes regulados pela Autarquia já havia batido recorde (80.404), com aumento de 12% em relação a 2021 e de 66% nos últimos 5 anos.

Considerando o universo acima de 100 regulados, o destaque segue para a taxa de crescimento do grupo que inclui analistas, consultores e assessores de investimento.

Praticamente todas as categorias mostraram crescimento, com destaque para os assessores de investimento, que somam 24.160 participantes registrados.

### **Sobre o Boletim**

O Boletim Econômico é divulgado trimestralmente pela ASA e substituiu os antigos Boletins de Risco e de Mercado, que foram divulgados mensalmente até a data-base março/21.

Veja mais dados de mercado no [Boletim Econômico 1º trimestre/2023](#).

**Fonte:** CVM, em 27.04.2023